



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1888, DE 15 DE JULHO DE 2011.

RETORNA ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES O
VEREADOR GILBERTO FURIERI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

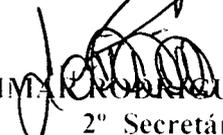
Art. 1º. Em cumprimento a Ordem Judicial constante do Processo nº. 00611005440-7, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz procede o retorno às atividades parlamentares do vereador Gilberto Furieri.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES. 15 de julho de 2011.


RONALDO MOENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara


ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário


JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário